

**Comunicado / Margem consignável para despesas extras da Funcel**

**Avisos**

Postado em: 05/06/2024

Associado, saiba mais sobre as novas possibilidades de pagamento de despesas.

Prezado Associado, No começo de 2024 ocorreram alterações para o cálculo da margem consignável realizada pelo RH da Celepar. Desta forma, alguns colaboradores tiveram seu percentual para consignação bastante reduzido. Por este motivo, a Funcel passou a fazer a cobrança desses valores de maneira direta, entrando em contato via e-mail e aguardando o PIX. Devido ao alto volume de devoluções da Celepar por falta de margem e para nosso controle, passaremos a utilizar a modalidade de "Boleto Bancário" a partir do mês de Julho/24, lembrando que a negativação ocorre 30 dias após o vencimento. O relatório da Celepar costuma chegar por volta do dia 28 do mês corrente e os boletos terão vencimento para o dia 05 do mês subsequente. Contamos com a compreensão de todos.